 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 088	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 10/02/2014

O Diretor - Presidente Substituto da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 389/SECEX/SECOM-PR, de 04/12/2013;
- o Processo EBC nº 3690, de 09/12/2013.

RESOLVE

Autorizar a requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregado: AECIO RODRIGUES AMADO

Cargo: JCP - Jornalismo

Matrícula SIAPE: 0171580 **Matrícula EBC:** 30702

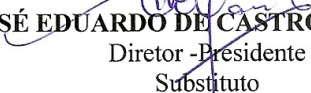
Órgão cessionário: Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, 5.213, de 24/09/2004 e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 23 de janeiro de 2014.


JOSÉ EDUARDO DE CASTRO MACEDO
 Diretor - Presidente
 Substituto

